



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

Despacho nº 16/2026/PGE - NTR

Ao Sr. Carlos de Castro Cardoso Vila Nova

Núcleo de Compras

1. Em atenção ao Despacho nº 502/2026/PGE - NCO, informo a Vossa Senhoria que a proposta apresentada pela empresa Roda Brasil Representações, Comércio e Serviços Ltda (SEI nº 0020523222), atende às especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, devendo apenas ser verificado, junto à empresa, se o veículo ofertado corresponde ao ano/modelo mais recente, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0019344830).
2. Informo, ainda, que o valor adjudicado está compatível com o estimado pelo órgão, uma vez que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), enquanto o montante estimado no Mapa de Preço nº 49 (SEI nº 0019832235) é de R\$ 296.551,01 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo).

Atenciosamente,

Michael Gustavo Marques Pinto
Chefe da Divisão de Segurança e Transportes
Portaria PGE nº 150/2025



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL GUSTAVO MARQUES PINTO, Chefe de Seção**, em 04/05/2026, às 09:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020612315** e o código CRC **2149FDF4**.